



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.995

De 24 de julho de 2013

Autógrafo nº 144/13 – Projeto de Lei nº 147/13

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Dá nova redação a dispositivos, da Lei nº 6646, de 31 de outubro de 2007, alterada por leis posteriores, que dispõe sobre a Organização, altera o Quadro Especial dos Servidores e institui o Plano de Cargos e Salários do Legislativo do Município de Araraquara-SP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de julho de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Na Lei nº 6646, de 31 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Organização, altera o Quadro Especial dos Servidores e institui o Plano de Cargos e Salários do Legislativo do Município de Araraquara-SP e dá outras providências, são introduzidas as seguintes alterações:

I – O parágrafo 4º, do artigo 13, mantidos os demais e acrescido de parágrafo 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. [...]

§ 4º Os cargos e funções que integram o Gabinete da Presidência são os constantes do quadro abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

NOME DO POSTO	Qtd	Pré-requisitos para investidura, descrição e padrão de vencimento
Diretor Jurídico	1	ANEXO I, item 07
Procurador Jurídico	1	ANEXO I, item 24
Chefe do Gabinete da Presidência	1	ANEXO I, item 15
Assessor de Imprensa	8	ANEXO I, item 05
Assessor Legislativo	2	ANEXO I, item 08
Assessor de Gabinete	1	ANEXO I, item 04
Assessor de Segurança	1	ANEXO I, item 06
Chefe de Comunicação	1	ANEXO I, item 11
Produtor Audiovisual	2	ANEXO I, item 18
Diretor Presidente	1	ANEXO I, item 29
Diretor Executivo	1	ANEXO I, item 30
Diretor Acadêmico	1	ANEXO I, item 31
Diretor do Memorial da Câmara	1	ANEXO I, item 32
Técnico Audiovisual	3	ANEXO I, item 33
Assessor de Comunicação - (tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa)	2	ANEXO I, item 34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

[...]

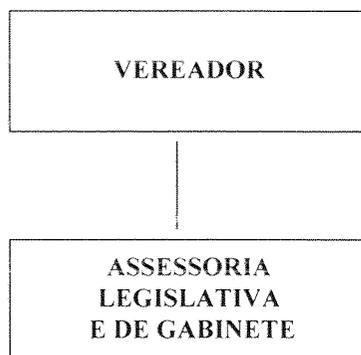
§ 7º O Legislativo manterá obrigatoriamente em seu quadro o cargo/emprego de assessor de comunicação - (tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa).

II – O artigo 17 e seus parágrafos passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. Os cargos que integram o Gabinete de Vereador são os constantes do quadro abaixo:

NOME DO POSTO	Qtd	Pré-requisitos para investidura, descrição e padrão de vencimento
Assessor Legislativo	1	ANEXO I, item 08
Assessor de Gabinete	2	ANEXO I, item 04

§ 1º A representação gráfico-esquemática da estrutura de cada Gabinete de Vereador é a constante do funcionograma abaixo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º Em cada Gabinete de Vereador poderá ser lotado apenas um Assessor Legislativo e dois Assessores de Gabinete.

§ 3º Os cargos do Gabinete do Vereador eleito Presidente da Câmara ficarão vagos desde a expedição da portaria que nomeia seus titulares, por investidura derivada, para os cargos de mesma denominação do quadro do Gabinete da Presidência, na forma do art. 15 e seu parágrafo único desta lei.

III – O artigo 22 passa a vigorar com a seguinte redação:

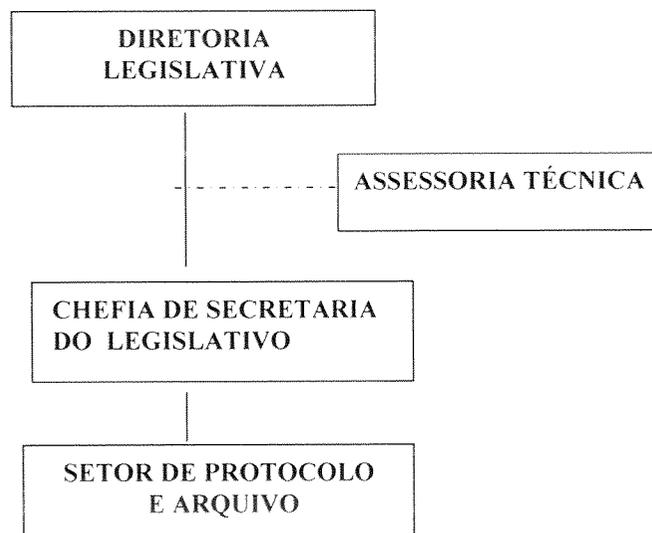
Art. 22. Os cargos, empregos e funções da Diretoria Legislativa são os constantes do quadro abaixo:

NOME DO POSTO	Qtd	Pré-requisitos para investidura, descrição e padrão de vencimento
Diretor Legislativo	1	ANEXO I, item 17
Assessor Técnico	1	ANEXO I, item 09
Chefe de Secretaria do Legislativo	1	ANEXO I, item 12
Assistente de Plenário	3	ANEXO I, item 10
Assistente Técnico Legislativo	3	ANEXO I, item 28
Agente Administrativo	14	ANEXO I, item 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. A representação gráfico-esquemática da estrutura da Diretoria Legislativa é a constante do funcionograma abaixo:



IV – O parágrafo 3º, do artigo 39, mantidos os demais, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. [...]

[...]

Two handwritten signatures are present at the bottom of the page. The one on the left is a stylized signature, and the one on the right is a more fluid, cursive signature.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 3º O servidor designado para ocupar função de confiança fará jus à incorporação de 10% (dez por cento) do valor recebido a título de gratificação e constante da tabela de que trata o parágrafo anterior, para cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício na função, até o limite de 10 (dez) incorporações, não cumulativas, considerando-se as frações em caso de dispensa em período inferior a 1 (um) ano.

[...]

V – Fica revogado artigo 41 e seu parágrafo único.

Art. 41. Revogado.

Parágrafo único. Revogado.

V – No Anexo I, ficam alterados e acrescentados itens, nomenclaturas, padrão, tipo de posto e descrição de atribuições, mantidas as demais:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

NOMENCLATURA, REFERÊNCIA, PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Item	NOMENCLATURA PROPOSTA	Padrão	Tipo do Posto e Descrição de Atribuições
1.	ADMINISTRADOR GERAL	Tabela Especial (Ato).	[...]
4.	ASSESSOR DE GABINETE	[...]	[...]
5.	ASSESSOR DE IMPRENSA	[...]	[...]
6.	ASSESSOR DE SEGURANÇA	[...]	[...]
8.	ASSESSOR LEGISLATIVO	[...]	[...]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Item	NOMENCLATURA PROPOSTA	Padrão	Tipo do Posto e Descrição de Atribuições
10.	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	07	CARGO EFETIVO , com jornada especial de trabalho rotineira, subordinado diretamente ao Diretor Legislativo, compete ao Assistente de Plenário acompanhar e dar suporte as sessões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, especialmente: <ul style="list-style-type: none">▪ Acompanhar as reuniões das Comissões Permanentes e outras, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive digitação de textos em geral, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse etc;▪ Elaborar e autuar processos e respectivos projetos de lei, projetos de lei complementar, projetos de resolução, projetos de decretos, emendas, pareceres, redação final, atos, incluindo a digitação, formatação e acompanhamento até o fim de seu trâmite, todas as matérias de interesse legislativo, incluídas as encaminhadas pelo Executivo; elaborar também ofícios, atos, ordens de serviços, comunicados, editais e praticas atinentes ao processo legislativo dentre outras.▪ Elaboração das minutas e editais de licitação em suas modalidades respectivas e encaminhamento, após aprovação pela área jurídica ao setor competente. Acompanhamento e consolidação das leis municipais e outras atividades inerentes. Pesquisa na rede mundial de computadores sobre assuntos de interesse do Legislativo, quando designado, formulando inclusive consultas a órgãos de consultoria sobre matérias diversas.▪ Auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa, inclusive elaboração de atas, controle de entrada e saída de matérias das sessões, esclarecimentos sobre assuntos e indicações constantes da ordem do dia etc.
11.	CHEFE DE COMUNICAÇÃO	[...]	[...]
12.	CHEFE DE SECRETARIA DO LEGISLATIVO	Tabela Especial (Ato).	[...]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Item	NOMENCLATURA PROPOSTA	Padrão	Tipo do Posto e Descrição de Atribuições
14.	CHEFE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	Tabela Especial (Ato).	[...]
15.	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	[...]	[...]
16.	DIRETOR FINANCEIRO	Tabela Especial (Ato).	[...]
17.	DIRETOR LEGISLATIVO	Tabela Especial (Ato).	[...]
19.	COORDENADOR DE MATERIAIS	Tabela Especial (Ato).	[...]
20.	COORDENADOR DE RH	Tabela Especial (Ato).	[...]
21.	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	Tabela Especial (Ato).	[...]
22.	CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	Tabela Especial (Ato).	[...]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Item	NOMENCLATURA PROPOSTA	Padrão	Tipo do Posto e Descrição de Atribuições
33.	TÉCNICO AUDIOVISUAL	05	<p>CARGO EFETIVO, tendo como pré-requisito formação Superior em Rádio e TV ou Imagem e Som; ou DRT (registro na carteira de trabalho) na área de audiovisual; ou experiência comprovada na carteira de trabalho na área de audiovisual de, no mínimo, 03 anos; subordinado diretamente ao Chefe de Comunicação, compete-lhe:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Operação de Câmera em gravações externas e internas a serem exibidas pela TV e em Sessões ordinárias, solenes, audiências públicas e eventos correlatos;▪ Montagem e operação da Iluminação e equipamentos;▪ Montagem e operação de sistema de som nas dependências internas e em outros locais quando solicitados;▪ Gravação do áudio de vinhetas de rádio e TV;▪ Assistência de edição não linear por meio de softwares de manipulação de vídeo e áudio;▪ Montagem, desmontagem e preparação de cenários em estúdio e gravações externas;▪ Operar e conhecer todos os equipamentos necessários ao exercício do cargo;▪ Zelar e guardar todos os equipamentos utilizados no exercício do cargo; <p>Auxiliar nas demais atividades correlatas.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Item	NOMENCLATURA PROPOSTA	Padrão	Tipo do Posto e Descrição de Atribuições
34.	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - (TRADUTOR / INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA)	108	<p>CARGO EM COMISSÃO, tendo como pré-requisito mínimo Ensino Médio completo, formação em curso de capacitação para interprete emitido pela FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos e/ou por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa; subordinado diretamente ao Chefe de Comunicação compete-lhe:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Traduzir, na forma escrita e/ou oral, textos e imagens de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico;▪ Interpretar oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI – No Anexo II, planilha de fixação remuneratória, fica acrescida a nomenclatura abaixo, mantidas as demais:

ANEXO II PLANILHA DE FIXAÇÃO REMUNERATÓRIA

Padrão	Valor (em Reais) / Faixa Pont.	Nome do Cargo, Emprego ou Função	Natureza	Nível de Escolar.	Resp. s/ Bens e Valores	Grau de Complexidade das atribuições	Nível Hierárquico dos subordinados
05	R\$ [...]	Técnico Audiovisual	Técnico	2º. Grau Completo / Ensino Médio	Alto	Alto	n.i
108	R\$ [...]	Assessor de Comunicação - (tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa)	Administ.	2º. Grau Completo / Ensino Médio	Baixo	Médio	n.i



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII – O Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE

Cargos de Provimento “Em Comissão”

Situação Atual			Nova Situação		
Quantidade	Cargo	Referência	Quantidade	Cargo	Padrão (Faixa Única)
25	ASSESSOR DE GABINETE	07-A	35	ASSESSOR DE GABINETE	103
06	ASSESSOR DE IMPRENSA	05	08	ASSESSOR DE IMPRENSA	108
01	ASSESSOR DE SEGURANÇA	06	01	ASSESSOR DE SEGURANÇA	106
01	ASSESSOR JURÍDICO	04	01	DIRETOR JURÍDICO	110
14	ASSESSOR LEGISLATIVO	07	19	ASSESSOR LEGISLATIVO	105
01	CHEFE DE COMUNICAÇÃO	108-A	01	CHEFE DE COMUNICAÇÃO	108-A
01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	109
01	DIRETOR ACADÊMICO (Escola Legislativa)	110	01	DIRETOR ACADÊMICO (Escola Legislativa)	110
-	-----	---	02	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - (tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa)	108
49			69		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – O Anexo V passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V
QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE
“Funções de Confiança”

Situação Atual			Nova Situação		
<i>Quantidade</i>	<i>Cargo</i>	<i>Referência</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão (Faixa Única)</i>
01	ADMINISTRADOR GERAL	111	01	ADMINISTRADOR GERAL	Tabela Especial (Ato)
01	DIRETOR FINANCEIRO	110	01	DIRETOR FINANCEIRO	Tabela Especial (Ato)
01	DIRETOR LEGISLATIVO	110	01	DIRETOR LEGISLATIVO	Tabela Especial (Ato)
01	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	108	01	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	Tabela Especial (Ato)
01	CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	108	01	CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	Tabela Especial (Ato)
01	CHEFE DE EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO	108	01	CHEFE DE SECRETARIA DO LEGISLATIVO	Tabela Especial (Ato)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

01	CHEFE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	108	01	CHEFE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	Tabela Especial (Ato)
01	COORDENADOR DE MATERIAIS	108-B	01	COORDENADOR DE MATERIAIS	Tabela Especial (Ato)
01	COORDENADOR DE RH	108-B	01	COORDENADOR DE RH	Tabela Especial (Ato)
01	DIRETOR EXECUTIVO (Escola Legislativa)	Tabela Especial (Ato)	01	DIRETOR EXECUTIVO (Escola Legislativa)	Tabela Especial (Ato)
01	DIRETOR DO MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL (Escola Legislativa)	Tabela Especial (Ato)	01	DIRETOR DO MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL (Escola Legislativa)	Tabela Especial (Ato)
11			11		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IX – O Anexo VI passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE

Cargos de Provimento “Efetivo”

Situação Atual			Nova Situação		
Quantidade	Cargo	Referência	Quantidade	Cargo	Padrão-Faixa
02	PRODUTOR ADIDIOVISUAL	7-A	02	PRODUTOR AUDIOVISUAL	7-A
01	ALMOXARIFE	7-A	01	ALMOXARIFE	7-A
05	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	5-A	03	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	7-A
17	AGENTE ADMINISTRATIVO	3-A	22	AGENTE ADMINISTRATIVO	3-A
03	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	7-A	03	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	7-A
01	PROCURADOR JURÍDICO	11-A	01	PROCURADOR JURÍDICO	11-A
02	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7-A	02	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7-A
03	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5-A	03	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5-A
01	TESOUREIRO	7-A	01	TESOUREIRO	7-A
---	-----	----	03	TÉCNICO AUDIOVISUAL	5-A
35			41		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

X - O Anexo IX, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IX
QUADRO DE PESSOAL – TOTAL DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

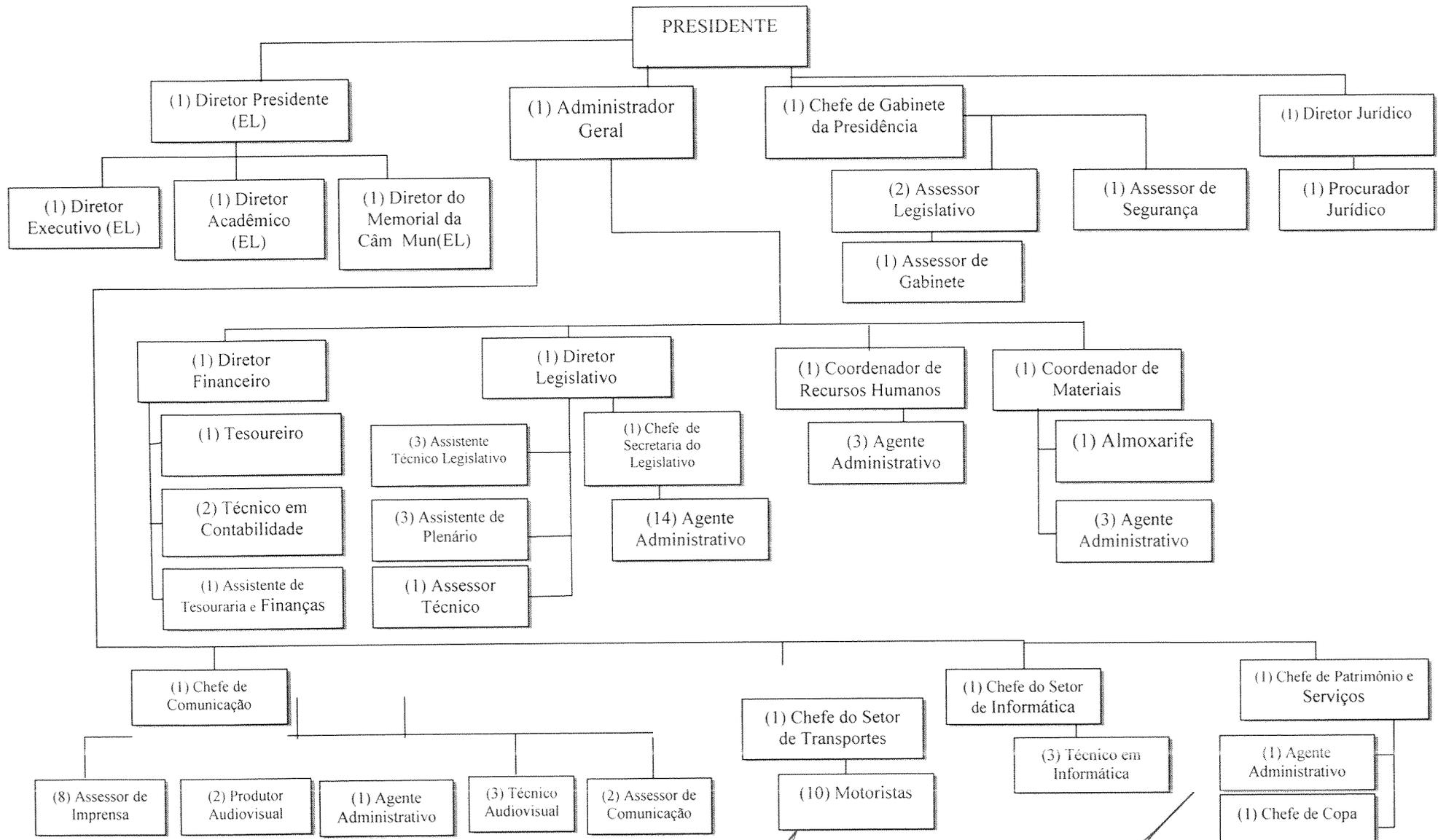
Cargos, Empregos ou Funções:	Total:
<u>ANEXO III</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Cargos de Provimento “Em Comissão”	69
<u>ANEXO IV</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Empregos “Por Tempo Determinado”	01
<u>ANEXO V</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE “Funções de Confiança”	11
<u>ANEXO VI</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Cargos de Provimento “Efetivo”	41
<u>ANEXO VII</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Empregos de Provimento “Efetivo”	10
<u>ANEXO VIII</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE SUPLEMENTAR Cargos e Empregos em Extinção na Vacância	08
TOTAL DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES.....	140



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XI – O Anexo X – Organograma Geral, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO X – ORGANOGRAMA GERAL (segue...)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Fortes Barbieri', written over a horizontal line.

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Martins de Oliveira', written over a horizontal line.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("RB").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 25/julho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.084.